

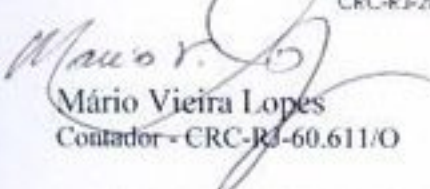
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES


Aos Administradores do
Fundo de Pensão Capemi - FUCAP
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos o balanço patrimonial do **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP**, levantado em 31 de dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP** em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e os seus fluxos financeiros, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 12 de fevereiro de 2009.

22 de fevereiro de 2010

CRC-RJ-2026-O


Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O


Paulo Buzzi Filho
Contador - CRC-RJ-071138/O-5